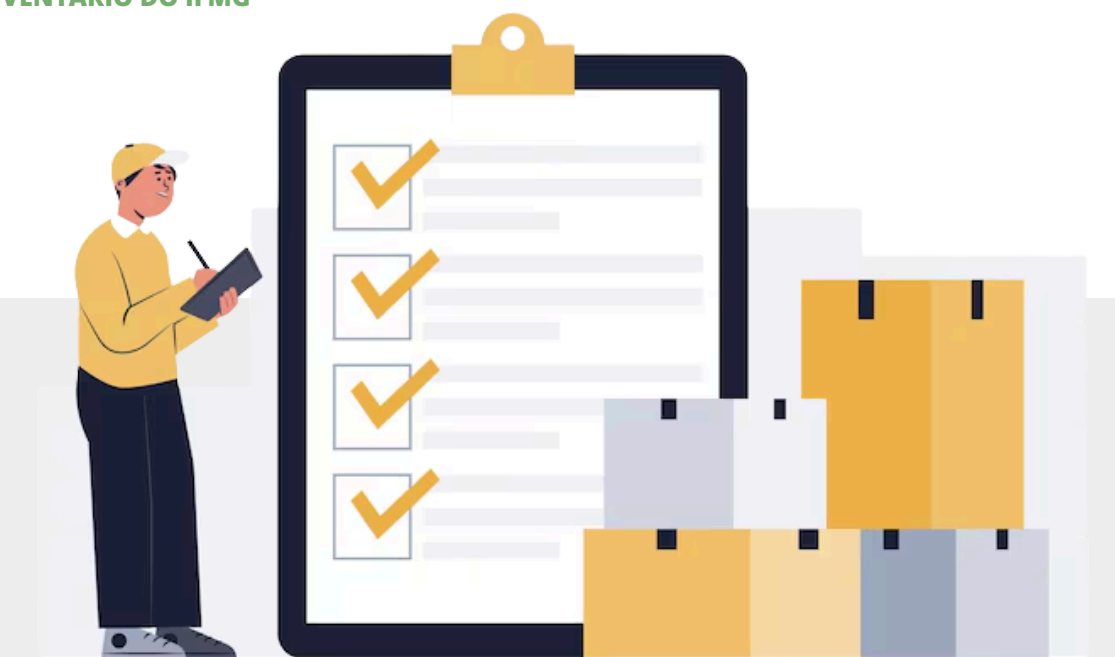


PRODUTO EDUCACIONAL - GUIA DIGITAL INTERATIVO

INVENTÁRIO PATRIMONIAL: ORIENTAÇÕES, SENTIDOS E RESPONSABILIDADES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

GUIA DE SENSIBILIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA SERVIDORES, ESTUDANTES E COMISSÕES DE
INVENTÁRIO DO IFMG



Autor:

Leonardo Junio Ferreira

Orientador:

Prof. Dr. Ângelo Magno de Jesus

2026

INVENTÁRIO PATRIMONIAL: ORIENTAÇÕES, SENTIDOS E RESPONSABILIDADES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

GUIA DE SENSIBILIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA SERVIDORES, ESTUDANTES E COMISSÕES DE INVENTÁRIO DO IFMG

F383i Ferreira, Leonardo Junio.

Inventário patrimonial : orientações, sentidos e responsabilidades no contexto da educação profissional e tecnológica. / Leonardo Ferreira – 2026.

45 f. il. col.

Orientador: Ângelo Magno de Jesus.

Produto Educacional (mestrado) – Instituto Federal de Minas Gerais. *Campus* Ouro Branco, Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProFEPT), Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, 2026.

1. Propriedade pública – Administração. 2. Inventários. 3. Ensino profissional. 4. Formação profissional. 5. Liberdade. 6. Comportamento humano – Formação. 7. Gestão da qualidade total na educação. I. Jesus, Ângelo Magno de. II. Instituto Federal de Minas Gerais. *Campus* Ouro Branco. III. Título.

CDU: 371.6 (083.82)

Catálogo: César dos Santos Moreira - CRB-6/2235
Biblioteca do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus* Sabará

2026

Apresentação

Este **Guia Digital Interativo** é um **produto educacional** vinculado à dissertação de mestrado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG). Seu objetivo é contribuir para a compreensão do inventário patrimonial como uma prática institucional estratégica, fundamental para a organização, o planejamento e a qualidade dos processos educativos.

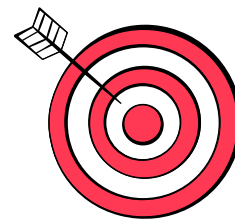
O **inventário patrimonial**, muitas vezes associado apenas a exigências burocráticas, é aqui compreendido como um elemento que sustenta as condições materiais necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Ao garantir o conhecimento, o controle e o uso responsável dos bens públicos, o inventário fortalece a gestão institucional e impacta diretamente o cotidiano escolar e o processo de ensino-aprendizagem.

Este guia foi concebido com uma abordagem formativa e orientadora, buscando dialogar com diferentes públicos da comunidade acadêmica — servidores, estudantes e demais colaboradores — sem a pretensão de substituir manuais técnicos ou normativos institucionais. A proposta é fomentar a conscientização, o senso de corresponsabilidade e a compreensão dos papéis que cada ator desempenha no processo de inventário patrimonial.

Este guia foi elaborado a partir da vivência institucional do autor na área administrativa e patrimonial do IFMG, aliada à pesquisa desenvolvida no ProfEPT. A proposta é aproximar o tema do inventário patrimonial do cotidiano institucional, contribuindo para a formação de uma cultura de corresponsabilidade, cuidado com o patrimônio público e fortalecimento das condições materiais que sustentam o projeto educativo da instituição.

Alinhado aos princípios da Educação Profissional e Tecnológica, como a formação humana e integral, a emancipação e o compromisso social, o guia utiliza uma linguagem acessível e recursos interativos para aproximar o tema da realidade institucional. Ao longo do material, o leitor encontrará reflexões, orientações gerais, boas práticas e links que possibilitam o aprofundamento conforme seu interesse e necessidade.

Objetivos de aprendizagem do guia



- ✓ Compreender o papel estratégico do inventário patrimonial no IFMG;
- ✓ Reconhecer sua corresponsabilidade no cuidado com os bens públicos;
- ✓ Identificar boas práticas relacionadas à gestão patrimonial no cotidiano institucional;
- ✓ Relacionar inventário patrimonial, projeto educativo e princípios da Administração Pública;

Ao desenvolver essas competências, o leitor amplia sua compreensão sobre a gestão do patrimônio público como parte integrante do compromisso coletivo com a educação pública, gratuita, inclusiva e socialmente referenciada.

Este material pode ser utilizado:

- como instrumento de sensibilização institucional em ações formativas, reuniões de setores e encontros de comissões de inventário;
- como apoio a servidores que atuam diretamente com gestão patrimonial, almoxarifado e controle de bens;
- como recurso educativo para estudantes, especialmente em atividades de ambientação institucional, projetos de extensão e formação cidadã;
- como fonte de consulta rápida, por meio de checklists, quadros de síntese e links para aprofundamento.

Leonardo Junio Ferreira

Autores

Leonardo Junio Ferreira

Leonardo Junio Ferreira é servidor do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), com atuação na área administrativa e experiência vinculada à gestão pública e à Educação Profissional e Tecnológica. É Bacharel em Administração, especialista em Gestão Pública e Mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo ProfEPT/IFMG.

Sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional é marcada pela valorização da educação pública como instrumento de transformação social. Oriundo de um contexto de desigualdades sociais, construiu seu percurso a partir do trabalho e do acesso à educação, experiências que influenciam sua compreensão sobre o papel social das instituições públicas e da gestão educacional.

No IFMG, desenvolveu atividades em diferentes setores administrativos, incluindo planejamento, licitações, gestão de pessoas e funções de direção, o que contribuiu para uma visão integrada dos desafios institucionais. Atua na área de gestão patrimonial e manutenção da infraestrutura, contexto que fundamenta sua pesquisa e a elaboração deste produto educacional.

A pesquisa que deu origem a este guia compreende o inventário patrimonial como um elemento estratégico para garantir as condições materiais do ensino, da pesquisa e da extensão.

Alinhado aos princípios da Educação Profissional e Tecnológica, o autor busca contribuir para o fortalecimento de uma cultura institucional de corresponsabilidade, cuidado com o patrimônio público e valorização da educação como bem coletivo.



Curriculo **Lattes**

Dica: Clique na logo
acima para visualizar!

Autores

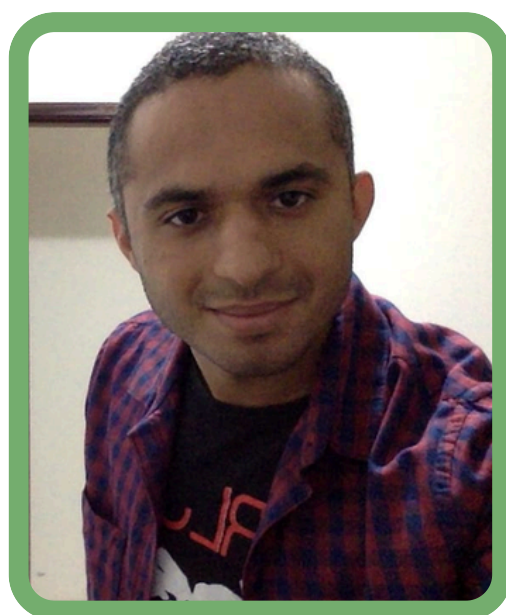
Prof. Dr. Ângelo Magno de Jesus

Ângelo Magno de Jesus é Doutor, professor do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) e orientador no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT). Possui trajetória acadêmica e profissional vinculada à área da educação, com atuação no ensino, na pesquisa e na orientação de trabalhos voltados à Educação Profissional e Tecnológica.

No âmbito do ProfEPT, desenvolve atividades relacionadas à formação de pesquisadores e à produção de conhecimentos comprometidos com a educação pública, crítica e socialmente referenciada, contribuindo para reflexões que articulam educação, trabalho e sociedade.

Sua atuação como orientador desta pesquisa foi fundamental para o aprofundamento teórico, metodológico e formativo do trabalho, bem como para a construção do produto educacional apresentado, garantindo alinhamento aos princípios da Educação Profissional e Tecnológica e às exigências acadêmicas do programa.

Dica: Clique nos logotipos para visualizar o link externo!



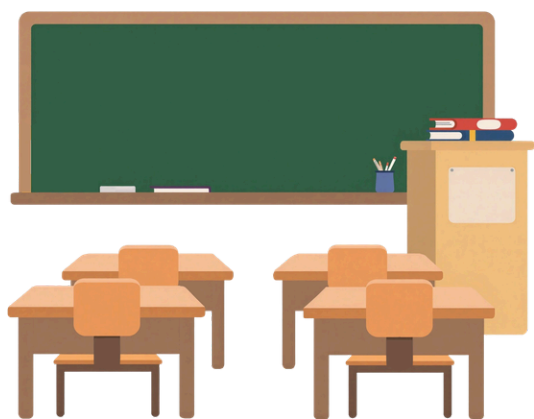
Dica: Clique no título da seção para ser redirecionado!

SUMÁRIO

- 07 INVENTÁRIO PATRIMONIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
- 18 O INVENTÁRIO PATRIMONIAL NO COTIDIANO INSTITUCIONAL
- 28 PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL
- 35 BOAS PRÁTICAS NO PROCESSO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL
- 41 CAMINHOS PARA UMA GESTÃO PATRIMONIAL RESPONSÁVEL
- 43 CONCLUSÃO

1. INVENTÁRIO PATRIMONIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

O Inventário Patrimonial é um procedimento administrativo e contábil obrigatório que consiste na conferência física dos bens permanentes vinculados às unidades institucionais, devendo ser realizado, no mínimo, anualmente, conforme a legislação aplicável à Administração Pública Federal. Trata-se de instrumento essencial de controle e prestação de contas, pois permite verificar a correspondência entre os registros institucionais e a existência física dos bens, identificar divergências e promover ajustes necessários.



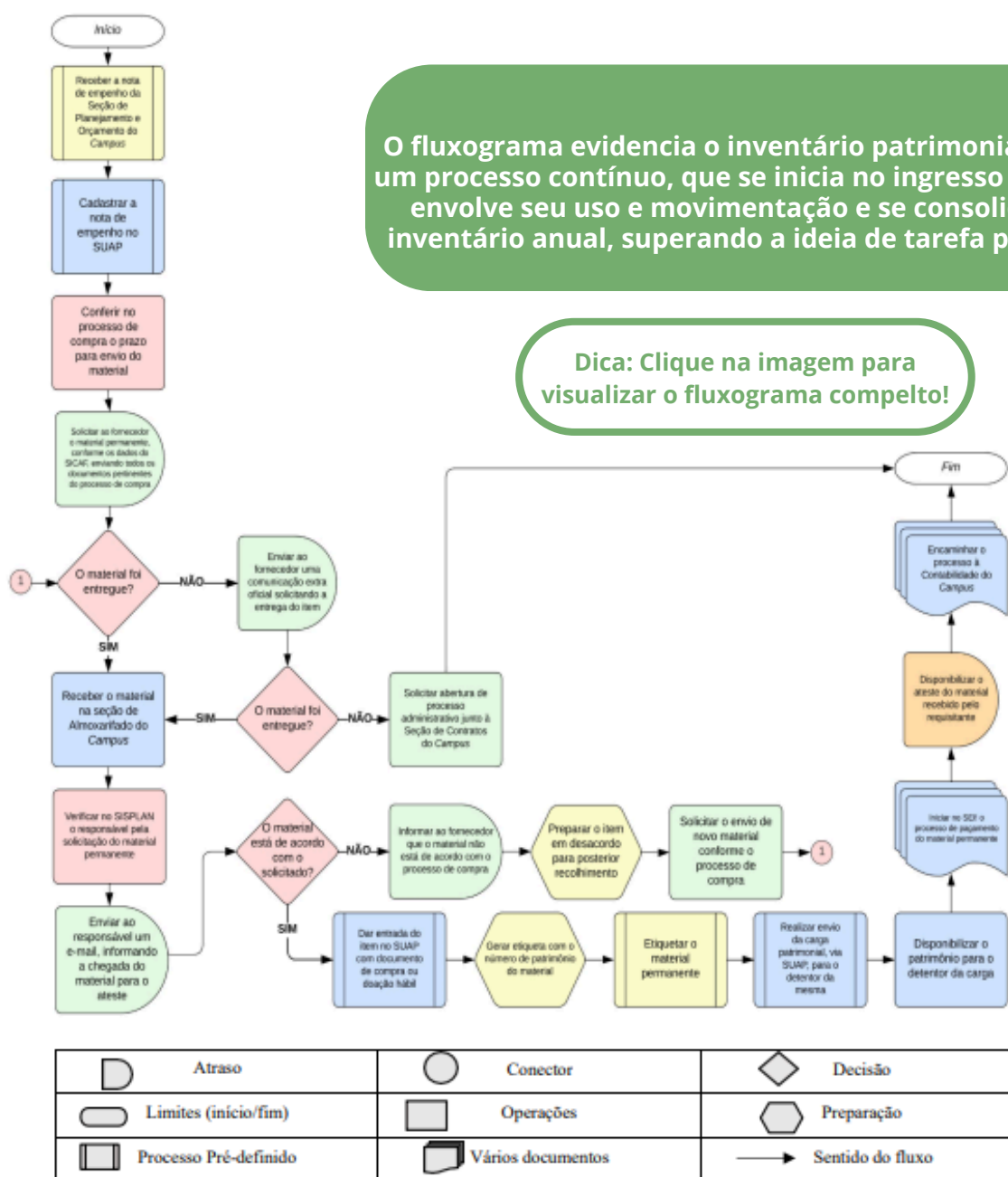
Mais do que uma exigência formal, o inventário constitui prática estratégica de gestão, ao assegurar o uso adequado dos recursos públicos e fortalecer as condições materiais que sustentam o ensino, a pesquisa e a extensão no IFMG.

1. INVENTÁRIO PATRIMONIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Conheça o processo de inventário patrimonial por meio do fluxograma de gestão dos bens permanentes, elaborado por Pereira (2023), que apresenta as etapas do tombamento e do controle patrimonial.

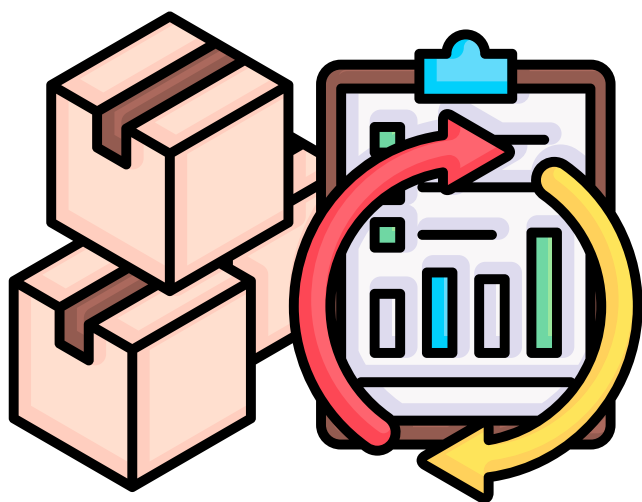
O fluxograma evidencia o inventário patrimonial como um processo contínuo, que se inicia no ingresso do bem, envolve seu uso e movimentação e se consolida no inventário anual, superando a ideia de tarefa pontual.

Dica: Clique na imagem para visualizar o fluxograma completo!



No IFMG, todas as unidades — Reitoria e campi — devem manter registros analíticos permanentemente atualizados dos bens sob sua responsabilidade, assegurando sua correta identificação, localização e vinculação aos respectivos responsáveis. À área de Contabilidade cabe o controle sintético dos bens móveis e imóveis, garantindo a consistência dos dados patrimoniais.

O levantamento geral é realizado por comissão formalmente designada pela autoridade máxima da unidade gestora, com base nos registros institucionais e contábeis, configurando-se como instrumento essencial de controle, apuração patrimonial e prestação de contas. Esse procedimento permite verificar a correspondência entre os registros sistêmicos e a existência física dos bens, identificar eventuais divergências e fortalecer a governança e a gestão responsável do patrimônio público.





CONHEÇA A BASE LEGAL DO INVENTÁRIO NO IFMG

Dica: Clique nos itens para visualizar o conteúdo na íntegra!

a) Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988 – Regula a racionalização, o controle e o inventário de materiais e bens permanentes no âmbito da Administração Pública Federal.

b) Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) – Estabelece normas de finanças públicas para responsabilidade fiscal, incluindo o controle de ativos públicos.

c) Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (para contratos relacionados a bens e serviços de patrimônio).

d) Portaria IFMG nº 602, de 21 de maio de 2020 – Institui o Regulamento sobre a Gestão dos Bens Móveis que compõem o acervo patrimonial do IFMG, definindo responsabilidades e procedimentos para tombamento, registro, controle, conservação, movimentação, baixa e inventário dos bens.

e) Portaria IFMG nº 652, de 2024 – Regulamenta a organização e os procedimentos administrativos da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG e orienta as rotinas de atendimento relacionadas à gestão de bens móveis e inventário.

f) Normas e funcionalidades do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) – Sistema institucional oficial para registro, controle, movimentação e emissão de termos de responsabilidade patrimonial do IFMG (acesso por ambiente institucional).

Por que conhecer a legislação do inventário?



Conhecer as normas que orientam o inventário patrimonial no IFMG vai além do cumprimento de formalidades legais. Esse conhecimento permite compreender o funcionamento institucional e o papel de cada integrante da comunidade acadêmica no cuidado coletivo com o patrimônio público.

Quando servidores, gestores e estudantes se apropriam dessas orientações, atuam com maior segurança, prevenindo irregularidades e fortalecendo a organização e o uso responsável dos bens institucionais.

Por que isso importa no dia a dia do IFMG?

- Evita movimentações irregulares de bens e perdas de informações importantes;
- Ajuda a tomar decisões mais justas e eficientes sobre remanejamento, manutenção e desfazimento de bens;
- Melhora o diálogo entre setores e comissões de inventário;
- Fortalece a transparência e a prestação de contas à comunidade;
- Protege servidores e a instituição de problemas e responsabilizações indevidas.



O INVENTÁRIO NO PDI DO IFMG

PROJETO EDUCATIVO, CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E PATRIMÔNIO PÚBLICO

O projeto educativo estabelecido no PDI do IFMG pressupõe condições institucionais concretas para sua efetivação. A formação humana integral demanda espaços pedagógicos adequados, laboratórios, bibliotecas, equipamentos e recursos tecnológicos que sustentem o ensino, a pesquisa e a extensão. Nesse contexto, o patrimônio público não é elemento acessório, mas base material do próprio projeto institucional.

Embora o inventário patrimonial não apareça explicitamente como eixo pedagógico no PDI, ele constitui condição operacional indispensável à sua realização. Ao assegurar o conhecimento, o controle e o acompanhamento dos bens institucionais, o inventário fortalece o planejamento, a organização dos espaços educativos e a tomada de decisões alinhadas às diretrizes institucionais, contribuindo para a garantia de uma educação pública de qualidade.



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**
2024-2028

Clique e confira o
PDI do IFMG!



COMO O INVENTÁRIO CONTRIBUI PARA O PDI DO IFMG?

O inventário patrimonial contribui para o projeto educativo institucional ao:

CLIQUE PARA REVELAR O CONTEÚDO!

**ORGANIZAR E
QUALIFICAR OS
ESPAÇOS
PEDAGÓGICOS;**

**APOIAR O
PLANEJAMENTO DE
AQUISIÇÕES E
REDISTRIBUIÇÕES DE
BENS;**

**GARANTIR
CONDIÇÕES
MATERIAIS
ADEQUADAS PARA O
ENSINO, A PESQUISA
E A EXTENSÃO.**

**SUBSIDIAR DECISÕES
ADMINISTRATIVAS
ALINHADAS ÀS
DIRETRIZES DO PDI;**



TESTE SEUS CONHECIMENTOS!

1. INVENTÁRIO PATRIMONIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1.1 No contexto do IFMG, o inventário patrimonial deve ser compreendido como:

A) Um procedimento burocrático realizado apenas para atender exigências legais.

B) Um processo administrativo isolado da dimensão pedagógica da instituição.

C) Um processo estratégico que sustenta as condições materiais do ensino, da pesquisa e da extensão.

Enviar

Seu nome de perfil no Canva não será compartilhado

EXPLICAÇÃO

O guia evidencia que o inventário vai além da formalidade administrativa. Ao assegurar o conhecimento, o controle e o acompanhamento dos bens institucionais, ele fortalece o planejamento, a organização dos espaços pedagógicos e a efetivação do projeto educativo, alinhando-se aos princípios da Educação Profissional e Tecnológica.



1.2. Assinale (V) para verdadeiro ou (F) para falso:

O inventário patrimonial, no contexto do IFMG, deve ser compreendido como um processo contínuo que acompanha o ciclo de vida do bem, desde seu ingresso na instituição até sua destinação final.

Verdadeiro

Falso

Enviar

Seu nome de perfil no Canva não será compartilhado



EXPLICAÇÃO

O inventário não é evento isolado. Ele integra um processo permanente de gestão patrimonial, que envolve tombamento, registro, uso, movimentação, acompanhamento e verificação sistemática dos bens, fortalecendo a governança institucional.



MUITO BEM!

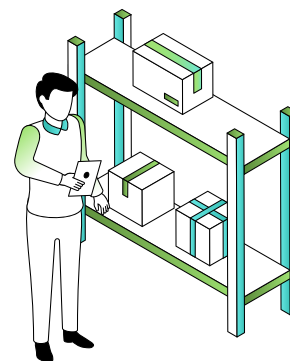
Se você acertou as questões, já compreende o inventário patrimonial como elemento estratégico da gestão educacional no IFMG.

Se teve dúvidas, retome os tópicos sobre a relação entre inventário, projeto educativo e formação humana integral. O inventário não é apenas controle administrativo — é condição material para que a educação pública se realize com qualidade.

NÃO SE ESQUEÇA:

O Inventário dos Bens será realizado anualmente ou em condições especiais para a consecução dos seguintes objetivos:

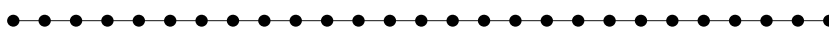
- a) verificar a existência física dos bens;
- b) manter atualizados os registros e controles administrativos e contábeis;
- c) confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelo material permanente sob a respectiva guarda;
- d) permitir a listagem atualizada dos bens;
- e) fornecer subsídios aos órgãos fiscalizadores;
- f) levantar a situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e da necessidade de reparos e manutenção;
- g) analisar o desempenho do responsável pela gestão do patrimônio; e
- h) constatar a necessidade de bens móveis nas unidades administrativa





CONTEÚDO EXTRA

CONHEÇA A HISTÓRIA DA EPT!



A Educação Profissional e Tecnológica no Brasil possui uma trajetória marcada por disputas entre diferentes projetos formativos, oscilando historicamente entre uma formação de caráter instrumental e uma concepção orientada à formação humana integral.

A criação dos Institutos Federais, por meio da Lei nº 11.892/2008, representa a consolidação da EPT como política pública estratégica, ao articular trabalho, ciência, tecnologia e cultura sob uma perspectiva socialmente referenciada e emancipadora.

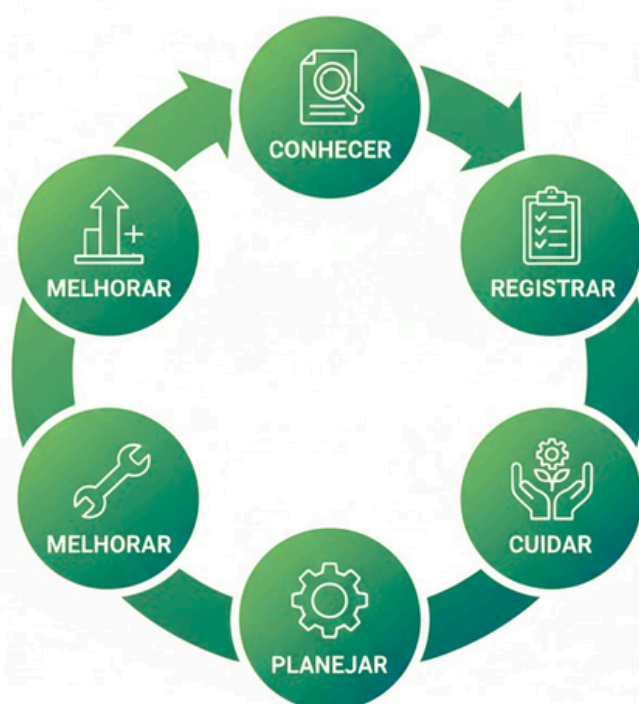
The screenshot shows a video player interface. In the top left corner, there is a small video thumbnail of a man speaking, with the text 'Historia EPT' and 'Mais IFMG' next to it. The main content of the slide is titled 'Era Vargas' and lists three bullet points: 'Criação do Ministério da Educação e Saúde Pública.', 'Educação Profissional como dever do Estado.', and 'Os Liceus Industriais e o modelo sem o assistencialismo que se via.'. At the bottom of the slide, there is a green bar with a 'Watch on YouTube' button and a 'Watch on YouTube' logo. A mouse cursor is visible over the red play button in the center of the slide.

Dica: Você pode clicar no player e assistir ao conteúdo diretamente do guia digital!

2. O INVENTÁRIO PATRIMONIAL NO COTIDIANO INSTITUCIONAL

Frequentemente, o inventário patrimonial é percebido como uma obrigação concentrada em determinados setores ou comissões. Essa visão limitada afasta o inventário do cotidiano institucional.

Na prática, o inventário deve ser compreendido como um processo permanente, presente sempre que um bem é adquirido, utilizado, transferido ou conservado.



ATENÇÃO!

Quando o inventário é tratado apenas como tarefa pontual, aumentam os riscos de perda de informações, desperdício de recursos e fragilização da transparência institucional.

Reconhecer o inventário como parte do cotidiano fortalece a cultura organizacional e contribui para melhores condições de ensino e aprendizagem.



VOCÊ SABIA?

A AUSÊNCIA DE UM INVENTÁRIO ATUALIZADO PODE COMPROMETER DESDE O PLANEJAMENTO DE AULAS PRÁTICAS ATÉ A OFERTA DE CURSOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS.

No IFMG, o inventário patrimonial consiste na conferência física dos bens permanentes, verificando sua localização, identificação, vinculação ao responsável e condições de uso, constituindo instrumento essencial de controle, gestão e prestação de contas.

Em uma instituição de ensino, laboratórios, salas, equipamentos e recursos tecnológicos não são meros bens materiais, mas a base concreta do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, ao assegurar o conhecimento e o controle desses recursos, o inventário fortalece os princípios da Educação Profissional e Tecnológica, viabilizando as condições materiais necessárias à formação humana integral e à efetivação do projeto educativo institucional.

CLIQUE PARA REVELAR O CONTEÚDO!

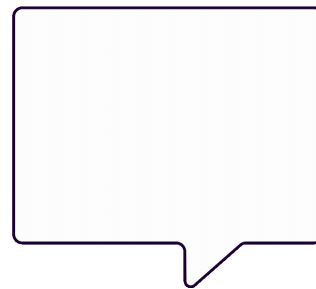


Leitura Aprofundada:

Educação Profissional e Tecnológica e o Inventário Patrimonial: sentidos e fundamentos para a formação humana integral

[CLIQUE AQUI](#)

Checklist prático - Inventário no cotidiano



Antes e durante o período de inventário, pergunte-se:

CLIQUE PARA REVELAR O CONTEÚDO!

- Os bens do meu setor estão corretamente identificados e etiquetados?
- Houve movimentação de bens sem registro formal?
- As informações no sistema estão atualizadas?
- Comuniquei ao setor responsável eventuais irregularidades?
- Há bens ociosos que poderiam ser compartilhados com outros setores?



PARA REFLETIR

Como a falta ou o mau uso de um bem público impacta diretamente a experiência educativa dos estudantes?

Quando um equipamento não funciona, um laboratório não está disponível ou um recurso tecnológico é insuficiente, não se trata apenas de um problema administrativo. Essas situações afetam diretamente as possibilidades de aprendizagem, a realização de atividades práticas e a vivência formativa dos estudantes.



Links de aprofundamento
Clique e conheça mais:



[Conceitos da Educação Profissional e Tecnológica](#)



[CADERNO METODOLÓGICO DE GESTÃO PATRIMONIAL](#)

Sistemas Institucionais - Inventário no IFMG

Sistemas Integrados

Inventário Patrimonial



Conhecer o patrimônio da instituição e garantir sua **preservação**



Identificar possíveis **desvios, perdas ou danos** nos bens patrimoniais



Facilitar a gestão dos bens públicos permitindo sua utilização de forma **mais eficiente**



Promover a **transparência** na gestão dos recursos públicos



Atender à **legislação** e normas aplicáveis

CONHEÇA MAIS SOBRE OS SISTEMAS



O SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial) é o sistema oficial da Administração Pública Federal responsável por integrar os registros patrimoniais às informações contábeis da União, em alinhamento com o SIAFI. No contexto do inventário, consolida e valida os dados registrados pelas instituições federais.

Sua principal função é garantir conformidade contábil, padronização das informações e transparência perante os órgãos de controle. Enquanto o SUAP operacionaliza o inventário no cotidiano do IFMG, o SIADS assegura a consistência dos dados em nível federal.

SIADS → garante a conformidade contábil, a integração com o SIAFI e a padronização das informações patrimoniais no âmbito da Administração Pública Federal.

VÍDEO EXPLICATIVO:



CONHEÇA MAIS SOBRE OS SISTEMAS



O SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) é o sistema institucional utilizado pelo IFMG para o registro, controle e movimentação de bens patrimoniais. No contexto do inventário, constitui a principal ferramenta operacional dos campi, permitindo a conferência das cargas patrimoniais, a atualização de localizações, a emissão de termos de responsabilidade e o registro formal de movimentações.

Sua importância reside na padronização dos procedimentos, na organização das informações e na redução de inconsistências entre o registro físico e o sistema. Ao centralizar os dados patrimoniais, o SUAP fortalece a transparência, apoia a tomada de decisões e contribui para a eficiência e a segurança da gestão do patrimônio público.

Em síntese:

SUAP → é a ferramenta operacional do inventário no IFMG, utilizada para registrar, atualizar e controlar os bens no cotidiano institucional.



TESTE SEUS CONHECIMENTOS!

2. O INVENTÁRIO PATRIMONIAL NO COTIDIANO INSTITUCIONAL

2.1 No cotidiano do IFMG, o inventário patrimonial deve ser compreendido como:

A) Uma atividade restrita à Comissão de Inventário.

B) Um processo permanente que envolve diferentes atores institucionais.

C) Uma obrigação exclusiva do setor de Patrimônio.

Enviar

Seu nome de perfil no Canva não será compartilhado

EXPLICAÇÃO



O guia destaca que o inventário não é responsabilidade isolada, mas prática institucional que envolve servidores, gestores e estudantes no cuidado com os bens públicos.



2.2 Assinale (V) para verdadeiro ou (F) para falso:

Comunicar irregularidades, danos ou extravios é parte da corresponsabilidade institucional no cuidado com o patrimônio público.

Verdadeiro

Falso

Enviar

Seu nome de perfil no Canva não será compartilhado

EXPLICAÇÃO

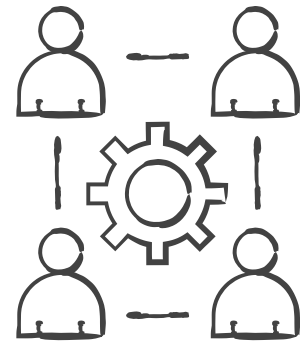


O cuidado com o patrimônio não se limita ao uso adequado dos bens, mas inclui comunicação responsável e diálogo com os setores competentes.



MUITO BEM!

Agora você compreende que é nas atitudes diárias que o inventário se concretiza como prática institucional, contribuindo para a organização dos espaços pedagógicos e para a garantia das condições materiais indispensáveis à formação humana integral na Educação Profissional e Tecnológica.



LEMBRE-SE:

A colaboração eficiente entre setores é um fator crucial para a gestão patrimonial em instituições públicas como universidades.

A movimentação de bens e a realização de inventários exigem coordenação, transparência e uma comunicação clara para evitar inconsistências e garantir a integridade do patrimônio.

3. PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL

Na administração pública, o princípio da eficiência está relacionado ao uso responsável dos recursos públicos. Entretanto, eficiência não se limita ao cumprimento formal de procedimentos.



O inventário patrimonial é uma das bases para a eficiência institucional. Ele permite planejar aquisições, redistribuir recursos, evitar desperdícios e qualificar os espaços pedagógicos.

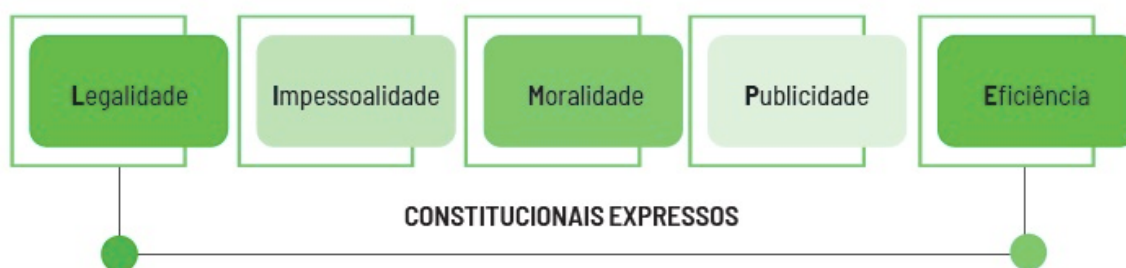
📌 EXEMPLO PRÁTICO NO CONTEXTO DO IFMG

Durante o inventário, identifica-se que um laboratório possui equipamentos ociosos, enquanto outro setor enfrenta carência de recursos. A redistribuição dos bens, registrada no sistema institucional, evita novas aquisições, otimiza o uso do patrimônio público e contribui para melhores condições de ensino.

Princípios da Administração Pública e o Inventário Patrimonial no IFMG

A gestão do patrimônio público no IFMG, incluindo a realização do inventário patrimonial, deve observar os princípios constitucionais da Administração Pública — Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMPE).

Esses princípios orientam as práticas institucionais e conferem legitimidade, transparência e responsabilidade ao uso dos bens públicos.



CLIQUE ABAIXO PARA REVELAR O CONTEÚDO!

LEGALIDADE

O inventário patrimonial é exigido por lei e por normativas institucionais. Realizar o inventário conforme os procedimentos estabelecidos assegura que a gestão dos bens do IFMG ocorra em conformidade com a legislação vigente, fortalecendo a segurança jurídica e a regularidade dos atos administrativos.

Na prática: cumprir prazos, seguir orientações da Comissão de Inventário, manter registros atualizados no sistema institucional e observar os fluxos formais de movimentação de bens.

IMPESSOALIDADE

Os bens patrimoniais pertencem à instituição e à sociedade, não às pessoas que os utilizam. O inventário reforça que o uso dos recursos deve atender ao interesse público, evitando apropriações indevidas, privilégios ou uso particular de bens institucionais.

Na prática: não reter bens em uso pessoal, permitir a redistribuição quando houver ociosidade e respeitar os critérios institucionais de alocação.

Princípios da Administração Pública e o Inventário Patrimonial no IFMG

CLIQUE PARA REVELAR O CONTEÚDO!

MORALIDADE

A moralidade administrativa envolve agir com ética, honestidade e responsabilidade no cuidado com o patrimônio público. O inventário contribui para a integridade institucional ao promover o uso adequado dos bens e a comunicação de irregularidades.

Na prática: comunicar danos, extravios ou usos indevidos; zelar pela conservação dos bens; agir com transparência nas informações prestadas durante o inventário.

PUBLICIDADE

O princípio da publicidade garante transparência na gestão pública. O inventário patrimonial gera informações que subsidiam relatórios, prestações de contas e controles internos e externos, permitindo o acompanhamento da gestão dos bens do IFMG pela comunidade institucional e pelos órgãos de controle.

Na prática: colaborar com o registro correto das informações, apoiar a divulgação institucional de resultados do inventário e assegurar que os dados reflitam a realidade dos bens existentes.

EFICIÊNCIA

O inventário contribui para o uso racional dos recursos públicos, ao identificar bens ociosos, subutilizados ou inservíveis, favorecendo o reaproveitamento, a redistribuição e o planejamento de aquisições. Isso evita desperdícios e otimiza o uso do patrimônio institucional.

Na prática: apontar bens sem uso, sugerir remanejamentos entre setores e colaborar para que as informações patrimoniais estejam corretas e atualizadas.



TESTE SEUS CONHECIMENTOS!

3. PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL

3.1 Relacione os princípios da Administração Pública às suas respectivas aplicações no contexto do inventário patrimonial no IFMG:

1. Legalidade	() Agir com ética, honestidade e responsabilidade na gestão dos bens públicos.
2. Impessoalidade	() Tornar transparentes as informações patrimoniais e os resultados do inventário.
3. Moralidade	() Cumprir normas institucionais e legislação vigente na realização do inventário.
4. Publicidade	() Utilizar racionalmente os recursos públicos, evitando desperdícios e ociosidade.
5. Eficiência	() Garantir que os bens atendam ao interesse público, evitando uso particular.





3.1 Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta:

A) 3 - 4 - 1 - 5 - 2

B) 1 - 2 - 3 - 4 - 5

C) 3 - 4 - 1 - 2 - 5

Enviar

Seu nome de perfil no Canva não será compartilhado

EXPLICAÇÃO

A correspondência correta evidencia como os princípios constitucionais da Administração Pública se materializam na prática do inventário patrimonial.

A Legalidade concretiza-se no cumprimento das normas institucionais e da legislação vigente; a Impessoalidade assegura que os bens públicos atendam ao interesse coletivo, evitando usos particulares.

A Moralidade exige conduta ética, honestidade e responsabilidade na gestão dos recursos; a Publicidade garante transparência nas informações patrimoniais.

A eficiência orienta o uso racional dos recursos, prevenindo desperdícios e ociosidade.



3.2 Assinale (V) para verdadeiro ou (F) para falso:

O princípio da eficiência, no contexto da gestão patrimonial educacional, pode ser compreendido em sentido restrito – relacionado ao cumprimento adequado de normas, prazos e procedimentos – e em sentido amplo – vinculado à produção de resultados

Verdadeiro

Falso

Enviar

Seu nome de perfil no Canva não será compartilhado

EXPLICAÇÃO

Em sentido restrito, a eficiência está associada à economicidade, à observância de fluxos formais e ao correto cumprimento dos procedimentos administrativos.

Já em sentido amplo, especialmente no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, ela implica garantir que a gestão patrimonial produza impactos concretos na qualidade das condições materiais que sustentam o projeto educativo e a formação humana integral.



MUITO BEM!

Agora você já compreende que o inventário patrimonial é orientado pelos princípios constitucionais da Administração Pública:

Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência — assegurando conformidade normativa, ética na gestão, transparência e uso racional dos recursos.

Ademais, eficiência não se limita ao cumprimento de procedimentos, mas envolve a produção de resultados que fortaleçam as condições de ensino, pesquisa e extensão, sempre guiada pelo interesse público e pelo compromisso social da instituição.

LEMBRE-SE

O inventário é o instrumento de controle para a verificação física dos materiais permanentes em uso na entidade, a fim de ajustar os saldos escriturais com o físico, levantar a situação dos materiais no que se refere aos estoques e aos bens permanentes quanto à necessidade de manutenção ou reparos.

Além de constatar se o bem móvel está em bom estado ou inservível (ocioso, recuperável, obsoleto ou irrecuperável), O inventário tem, também, a função de analisar o desempenho das atividades do Setor de Patrimônio por meio dos resultados obtidos no levantamento físico.

A Lei n.º 4.320, de 1964, arts. 94, 95 e 96, estabelece que:

Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para correta caracterização e identificação dos agentes responsáveis pela guarda e administração;

Art. 95. A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. O levantamento geral do acervo patrimonial será baseado em inventário analítico de cada unidade administrativa.

4. BOAS PRÁTICAS NO PROCESSO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL

O inventário envolve diferentes atores institucionais, cada um com responsabilidades específicas.



CLIQUE PARA REVELAR O CONTEÚDO!

✓ Detentores de carga patrimonial

É importante conhecer os bens sob sua responsabilidade, conferir periodicamente a carga e redobrar a atenção nos momentos de assunção ou transferência.

✓ Comissão de inventário

Atua de forma articuladora, garantindo organização, diálogo com os setores e registros responsáveis.

✓ Servidores em geral

Durante o inventário, recomenda-se evitar movimentação de bens e comunicar irregularidades ao setor responsável.

✓ Alunos

O zelo pelo patrimônio contribui para melhores condições de aprendizagem e para a formação cidadã.



PARA REFLETIR

CUIDAR DO PATRIMÔNIO PÚBLICO É TAMBÉM CUIDAR DO PROJETO EDUCATIVO DA INSTITUIÇÃO.

INVENTÁRIO PATRIMONIAL COMO PRÁTICA DE CUIDADO INSTITUCIONAL

No cotidiano do IFMG, o inventário se fortalece quando práticas técnicas — como a conferência de etiquetas, a atualização de registros, a identificação de ociosidade e o compartilhamento responsável de recursos — caminham junto com atitudes de cooperação, diálogo e compromisso coletivo.

Mais do que uma obrigação formal, o inventário expressa o cuidado com os recursos públicos, a organização institucional e o alinhamento entre a gestão administrativa e o projeto educativo do IFMG.

BOAS PRÁTICAS NO DIA A DIA:

- ✓ Use corretamente os equipamentos e mobiliários
- ✓ Não mova bens sem autorização
- ✓ Comunique danos, extravios ou mudanças de local
- ✓ Ajude a manter etiquetas e registros atualizados
- ✓ Colabore com a Comissão de Inventário



POR QUE ISSO IMPORTA?

Cuidar dos bens públicos = mais organização, mais transparência e melhores condições de estudo e trabalho.
Inventário é corresponsabilidade.
Participe. Cuide. Preserve.



TESTE SEUS CONHECIMENTOS!

4. BOAS PRÁTICAS NO PROCESSO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL

4.1 Relacione os atores institucionais às suas respectivas atribuições no processo de inventário patrimonial no IFMG:

1. Detentor de carga patrimonial	() Proceder à conferência física dos bens conforme portaria de designação, registrar divergências, elaborar relatórios circunstanciados e consolidar as informações no processo formal de inventário.
2. Comissão de Inventário	() Assinar e manter atualizados os termos de responsabilidade patrimonial, acompanhar a localização dos bens sob sua guarda e informar formalmente qualquer inconsistência identificada.
3. Servidores em geral	() Abster-se de movimentar bens sem autorização do setor competente e comunicar oficialmente danos, extravios ou necessidade de manutenção durante o exercício das atividades institucionais.
4. Estudantes	() Utilizar os equipamentos institucionais para fins acadêmicos, preservando sua integridade e comunicando à equipe responsável qualquer problema identificado no ambiente escolar.





4.1 Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta:

A) 2 - 1 - 3 - 4

B) 1 - 2 - 3 - 4

C) 2 - 1 - 4 - 3

Enviar

Seu nome de perfil no Canva não será compartilhado

OBSERVAÇÃO:

Conhecer suas atribuições é essencial para que o processo de inventário patrimonial ocorra de forma organizada, responsável e alinhada às normas institucionais.

Quando cada ator compreende seu papel, fortalece-se a corresponsabilidade, a transparência e o cuidado coletivo com o patrimônio público, consolidando o inventário como prática institucional compartilhada.



4.2 Assinale (V) para verdadeiro ou (F) para falso:

Durante o período de inventário, recomenda-se evitar movimentações de bens e comunicar ao setor responsável quaisquer irregularidades identificadas, como itens sem etiqueta patrimonial, bens ociosos, extraviados ou que não estejam em funcionamento.

Verdadeiro

Falso

Enviar

Seu nome de perfil no Canva não será compartilhado

OBSERVAÇÃO:

O inventário depende da estabilidade das informações e da comunicação responsável de inconsistências. Identificar e informar situações como ausência de etiqueta, ociosidade ou mau funcionamento contribui para a confiabilidade dos registros, para o uso adequado dos recursos públicos e para a garantia das condições materiais que sustentam o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica.

5. CAMINHOS PARA UMA GESTÃO PATRIMONIAL RESPONSÁVEL

Este guia apresenta os **elementos essenciais** do inventário patrimonial no IFMG. O aprofundamento pode ser realizado conforme o interesse e a necessidade de cada usuário.



Materiais, normas e sistemas para consulta e prática institucional

Esta seção reúne os principais documentos normativos, canais institucionais e sistemas utilizados no IFMG que apoiam a compreensão e a prática do inventário patrimonial. Utilize os links conforme sua necessidade:

- informação geral,
- orientação normativa,
- apoio operacional no dia a dia.

Dica: Clique nos links para visualizar o conteúdo!

NORMAS INSTITUCIONAIS DO IFMG

• [Portaria IFMG nº 602/2020 – Regulamento da Gestão dos Bens Móveis do IFMG](#)

• [Portaria IFMG nº 652/2024 – Organização e procedimentos da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG](#)

BASE LEGAL FEDERAL RELACIONADA AO INVENTÁRIO PATRIMONIAL

• [Lei nº 4.320/1964 – Normas gerais de direito financeiro e controle patrimonial](#)

• [Decreto-Lei nº 200/1967 – Organização da Administração Pública Federal](#)

• [Instrução Normativa nº 205/1988 – Controle e inventário de bens permanentes](#)

• [Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal](#)

• [Lei nº 14.133/2021 – Licitações e Contratos Administrativos](#)

• [PRODUTO EDUCACIONAL SOBRE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E ELETRÔNICOS NO IFMG](#)

6. CONCLUSÃO

O inventário patrimonial no IFMG, conforme apresentado ao longo deste guia, não se resume ao atendimento de exigências normativas ou à execução de rotinas administrativas. Trata-se de um processo institucional estratégico que sustenta as condições materiais do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo diretamente para a efetivação do projeto educativo da instituição e para a formação humana integral no contexto da Educação Profissional e Tecnológica.

Ao articular fundamentos legais, princípios da Administração Pública e práticas cotidianas de gestão patrimonial, o guia buscou evidenciar que o cuidado com os bens públicos é parte constitutiva da responsabilidade institucional e do compromisso social com a educação pública, gratuita e de qualidade. O inventário, nesse sentido, fortalece a transparência, a eficiência e a governança, ao mesmo tempo em que qualifica os espaços educativos e as condições de aprendizagem.

A efetividade do inventário depende da corresponsabilidade da comunidade acadêmica. Servidores, estudantes, comissões de inventário e setores administrativos têm papéis complementares nesse processo, que se concretiza no uso adequado dos bens, na atualização de registros, no diálogo entre setores e no respeito aos fluxos institucionais e às normas vigentes.

Por fim, espera-se que este Guia Digital Interativo contribua para a consolidação de uma cultura institucional de cuidado com o patrimônio público, fortalecendo a articulação entre gestão administrativa e projeto educativo no IFMG. Em caso de dúvidas ou situações específicas, recomenda-se buscar orientação junto ao setor de Patrimônio/Almoxarifado do seu campus, reforçando que o inventário é uma prática coletiva e permanente de cuidado com os bens que sustentam a educação pública.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal e estabelece diretrizes para a reforma administrativa. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 27 fev. 1967.

BRASIL. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988. Dispõe sobre racionalização e controle de materiais e bens permanentes no âmbito da Administração Pública Federal. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 mar. 1964.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 05 maio 2000.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 01 abr. 2021.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Tesouro Nacional. Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br>. Acesso em: 25 fev. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG). Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024–2028. Belo Horizonte: IFMG, 2024.

IFMG. Portaria nº 602, de 21 de maio de 2020. Institui o Regulamento sobre a Gestão dos Bens Móveis que compõem o acervo patrimonial do IFMG. Belo Horizonte: IFMG, 2020.

IFMG. Portaria nº 652, de 2024. Regulamenta a organização e os procedimentos administrativos da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG. Belo Horizonte: IFMG, 2024.

IFMG. Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP. Disponível em: <https://suap.ifmg.edu.br>. Acesso em: 25 fev. 2026.

PEREIRA, Jaqueline Cássia da Rocha. Fluxograma da gestão patrimonial: processo de tombamento dos bens permanentes do IFMG Campus Ouro Branco. Produto educacional (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), Campus Ouro Branco, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ifmg.edu.br/handle/20.500.14387/242>. Acesso em: 25 fev. 2026.

